**Portaria Nº 35, de 12/07/2016**

**DOU 16/07/2016**

Aprova a 5a Edição do Manual do Sistema de Drawback Isenção.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos III e XIV do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º  Fica aprovada a 5a Edição do Manual do Sistema de Drawback Isenção, de que trata o art. 128 da Portaria SECEX no 23, de 14 de julho de 2011, cujos arquivos digitais encontram-se disponíveis na página  eletrônica do Siscomex, no endereço "<http://portal.siscomex.gov.br/>".

Art. 2º  Fica revogada a Portaria SECEX no 87, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARTELETO GODINHO